



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº. 004/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à inserção de 2 (dois) redutores de velocidade na Rua principal da Comunidade de Sapucaia, mais propriamente na chegada da Comunidade em frente ao comércio da senhora Avanir Sangali e o outro um pouco mais a frente.**

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de zelar pela prevenção é de nossa responsabilidade enquanto representantes Legais da população visando o bem maior que é a vida, porém nosso objetivo com esse benefício não seria diferente, no entanto solicitamos maior atenção a este trecho, pois o tráfego de veículos no local é constante e os motoristas muitas vezes passam em alta velocidade colocando em risco a vida dos demais motoristas, pedestres e especialmente dos moradores da localidade por não haver nenhum redutor no local. Com total certeza o nosso maior objetivo com a instalação destes redutores é prevenir acidente, garantindo maior segurança a todos. Essa conquista é o que os moradores da Comunidade tanto almejam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio dessa Administração.

Marilândia-ES, em 19 de janeiro de 2012.

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
**(Clóvis da Farmácia)**  
**Vereador-Autor**

<b>PROCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>083</u> Fls. <u>094</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>31</u> / <u>01</u> / <u>20 12</u>

*Handwritten notes:*  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
07/02/2012  
PRESIDENTE